



*Câmara*

## Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI Nº 2.129/2019.

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO AMERICANO ATLÉTICO CLUBE PARA O TORNEIO DO TRABALHADOR”**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Americano Atlético Clube, como patrocínio ao Torneio de Futebol do Trabalhador, a ser realizado no dia 01/05/2019, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.


**Parágrafo único.** A Diretoria do Americano Atlético Clube prestará contas da aplicação dos recursos, no prazo de 60 (sessenta) dias.


**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária:  
Fonte Recursos: 1001 e/ou 1 530 e fichas nº: .292, 293 e 294.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Publicado em 15/04/19  
  
Addison Antonio de Rezende Viana  
Chefe de Gabinete  
Decreto 5.487/2017